



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Abertura de Concurso de Contratação para Técnico Especializado  
Jardinagem - Horário n.º 47**

(Ano Letivo 2017-2018)

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 24 a 28 de novembro de 2017, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, e na página deste Agrupamento, o procedimento de recrutamento de um Técnico especializado para funções de formador da disciplina técnica do Curso CEF de Jardinagem e Espaços Verdes.

<b>Número do horário e local do posto de trabalho</b>	Horário n.º 47 EB 2,3 Pe. João Coelho Cabanita – Loulé;
<b>Modalidade de Contrato</b>	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
<b>Duração do contrato</b>	Temporário.
<b>Caracterização das funções</b>	Lecionação das disciplinas: <b>IJR (Instalação de Jardins e Relvados), MJR ( Manutenção de Jardins e Relvados) e IBPJ (Infraestruturas Básicas e Paisagísticas de Jardins)</b> de Turmas CEF (1.º e 2.ºano)
<b>Requisitos de admissão</b>	A) Experiência profissional como Formador na área a que diz respeito o concurso em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC. B) Habilitação académica: Licenciatura em Agronomia ou na área da Hortofruticultura + Certificado de Competências Pedagógicas.
<b>Nº de horas semanais</b>	7 horas

**1 - critérios de seleção:**

C.1. Avaliação do portfólio – 30%

C.2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

C.3. Número de anos de experiência profissional como Técnico de Jardinagem – 35%

**NOTA:**

Os critérios de seleção (métodos) de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com as normas constantes na Portaria nº 83 – A / 2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145 – A / 2011, de 6 de abril.

**C.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>C.1.1-</b> Habilitação académica: Licenciatura em Agronomia ou na área da Hortofruticultura + Certificado de Competências Pedagógicas.	5%
<b>C.1.2-</b> Formação profissional na área.	10%
<b>C.1.3-</b> Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito de Técnico de Jardinagem.	15%
<b>NOTA:</b> o “Portfólio” deverá ser elaborado e enviado respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento.	

**C.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>C.2.1 -</b> Relacionamento interpessoal	5%
<b>C.2.2 -</b> Comunicação e assertividade	5%
<b>C.2.3 -</b> Iniciativa e autonomia	5%
<b>C.2.4 -</b> Conhecimentos e Experiência	10%

<b>C.2.5- Planeamento e Organização do trabalho realizado</b>	10%
<b>NOTA:</b> Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	

### **C.3 - Número de anos de experiência profissional como Técnico de Jardinagem – 35%**

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.3.1- Número de anos de experiência no exercício de funções de técnico especializado no âmbito da Jardinagem (0 a 20 pontos).	35 %
<b>NOTA:</b> O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como técnico de jardinagem nos estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de julho de 2016.	

### **D. Critérios de Desempate**

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

**1.º** - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como formador de técnico de jardinagem em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de julho de 2016.

**2.º** - Candidatos com maior idade.

### **E. Regras de Exclusão**

E.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

E.1.1. Experiência profissional como Formador na área a que diz respeito o concurso em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.

E.1.2. Habilitação académica: Licenciatura em Agronomia ou na área da Hortofruticultura + Certificado de Competências Pedagógicas.

O Aviso de abertura do concurso não dispensa a leitura do documento **CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO AE P. João Coelho Cabanita, Técnico Especializado de Jardinagem, Ano Letivo 2017-2018** que se encontra na página do Agrupamento.

**Loulé, 23 de novembro de 2017**

O Diretor

Jacinto Colaço